EDITAL

Nº 79

EXPOSIÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE A 2024

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola

Faz Público, para efeitos do art.º 4 do Decreto- Lei n.° 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações entretanto introduzidas, que a Assembleia Municipal, em Sessão do dia 30 de abril de 2025, aprovou, o Relatório e Contas referente ao ano de 2024 desta Autarquia.

Os documentos estão disponíveis no Edifício dos Paços do Concelho, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Grândola, 12 de junho de 2025

O Presidente da Câmara

(António de Jesus Figueira Mendes)